



Data 03/09/25

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 035, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **"APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE NOVA RUSSAS/CE"**.

Tal Projeto de Lei versa sobre as ações prioritárias dirigidas às crianças de 0 a 6 anos, sendo um meio de contribuir para o cumprimento de políticas para a primeira infância, de acordo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA, DN: cn=GIORDANNA SILVA BRAGA, o=NOVA RUSSAS/CE, email=giordanna.silva@nova-russas.ce.gov.br, c=BR, serial=1852266371, date=2025.09.01 19:25:21+03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE**

Recebido em 03/09/25 Horas: 12h
[Assinatura]
RAQUEL TORRES



